



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 006/2026

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, **que sejam adotadas as providências necessárias para a reposição de lâmpadas na localidade de Fortaleza VII.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às solicitações dos moradores da localidade Fortaleza VII, que relatam a falta de iluminação pública em diversos pontos, ocasionada pela ausência ou queima de lâmpadas, sendo visualizadas, até o momento, 8 (oito). Tal situação compromete a segurança dos transeuntes, dificulta a mobilidade noturna e aumenta a sensação de insegurança na comunidade, razão pela qual se faz necessária a imediata intervenção do Poder Público.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB